



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PREGÃO Nº 19/2017

PROCESSO Nº 27/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), e interurbanos (VC2 e VC3) sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de 8 (oito) aparelhos telefônicos celulares e 13 (treze) linhas habilitadas.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi, e Edenilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes interessadas nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 19/2017. Aberta à sessão apresentou-se como proponente a empresa **CLARO S.A.**, que enviou proposta via correio. O senhor Valdemir Scarmocin declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em seguida passou-se para a abertura do envelope Nº 1 Proposta de Preços e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

PROPOSTA DE PREÇO – EMPRESA CLARO S.A

LOTE	ITEM 1	SERVIÇO MENSAL	QUANTIDADE APROXIMADA	VALOR	VALOR MENSAL
1	1.1	Assinatura básica mensal	13	1,00	13,00
	1.2	Assinatura serviço intragrupo zero local VC1	13	1,00	13,00
	1.3	Serviço gestão on line	13	4,90	14,70
	1.4	Chamadas VC1 – Móvel - móvel mesma operadora.	1000	0,15	150,00
	1.5	Chamadas VC1 – Móvel – móvel outra operadora	1000	0,15	150,00
	1.6	Chamadas VC1 – Móvel – fixo	1000	0,15	150,00
	1.7	Chamadas VC2 móvel x móvel mesma operadora	100 minutos	0,09	9,00
	1.8	Chamadas VC2 móvel x fixo	100 minutos	0,73	73,00
	1.9	Chamadas VC2 móvel x móvel outra operadora	100 minutos	0,43	43,00
	1.10	Chamadas VC3 móvel x móvel mesma operadora	100 minutos	0,09	9,00
	1.11	Chamadas VC3 móvel x fixo	100 minutos	0,73	73,00
	1.12	Chamadas VC3 móvel x móvel outra operadora	100 minutos	0,43	43,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

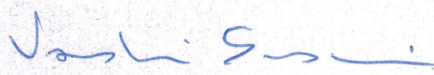
CAPITAL DO FEIJÃO

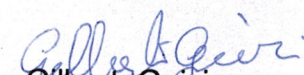
1.14	Mensagens de Texto - SMS	100 mensagens	0,16	16,00
1.13	Acesso ilimitado a internet móvel via smartphones, com franquia de mínima de 1,5 GB/mês. Se consumida integralmente a franquia contratada, a velocidade de tráfego poderá se reduzida, mas vetada a cobrança de Mb excedente.	8	34,93	279,44
VALOR TOTAL MENSAL R\$				1.036,14

Verificou-se então o envelope Nº 2, documentos de habilitação, da proponente **CLARO S.A.**, sendo constatado que a empresa apresentou Certidão de Regularidade do FGT vencida, porém a Comissão Permanente de Licitação optou pela consulta junto ao site da Caixa Econômica Federal ficando constatada a regularidade da certidão, todos os demais documentos foram apresentados conforme os termos de habilitação do edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Foi declarada vencedora a empresa: **CLARO S.A** no item 1.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.


Valdemir Scarmocin
Pregoeiro


Gilberto Guisi
Membro


Ednilson Gianini
Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Pregoeiro Senhor Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi, e Edenilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas concluem pela classificação da seguinte, pelos seus valores propostos. Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2017.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1º - Lote 1, Item 1	CLARO S.A	R\$ 12.433,68

Valdemir Scarmocin
Presidente

Gilberto Guisi
Membro

Edenilson Gianini
Membro